



**EDITAL IFPR Nº 007/2018**  
**COMUNICADO**  
**Processo Seletivo IFPR 2019**  
**SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS IVAIPORÃ**

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, **no dia 30 janeiro de 2019 (quarta-feira)**, no seguinte endereço:

**CAMPUS IVAIPORÃ** – Sala 01 – Bloco Administrativo (secretaria acadêmica), situado na Rodovia PR 466 – Gleba Pindaúva – Seção C – Parte II. Telefone: (43) 3126-9400. O curso e o horário do sorteio estão definidos na tabela ao final da página.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **EDITAL IFPR Nº 007/2018**, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2019. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2019, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas às exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG e a **documentação do Item 5 deste edital**, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme artigo 67 do **EDITAL IFPR Nº 007/2018**, disponível na página virtual da **FUNTEF** (<http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2019>), uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

Deverão apresentar cópia e original ou cópia autenticada:

- Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- CPF ou documento que contenha o número;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior;



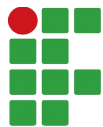
- Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do TSE);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

<b>CAMPUS</b>					
<b>CURSO</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>
ELETROTÉCNICA	TÉCNICO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	28	14:00

Ivaiporã, 24 de janeiro de 2019.

\*o original encontra-se assinado  
Fabiana Aparecida Pereira da Silva  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta  
Campus Ivaiporã  
Siape: 2161783



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação